



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que implementou a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, e, no inciso XIII do art. 8º, estabelece, para promover a valorização e garantir ambiente de trabalho adequado, entre outras, a seguinte diretriz: “promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual”;

CONSIDERANDO o Ato GP n. 300, de 7 de junho de 2023, que aprova o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 308, de 2023, que disciplina critérios e procedimentos para a concessão de Elogio Funcional a magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 13680/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional à servidora CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotada na Coordenadoria de Programas Institucionais, pelos memoráveis feitos, que merecem destaque: implantação de novas rotinas na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), quando Diretora, referências até hoje como boas práticas de planejamento, gestão e inovações; liderança na implantação do processo judicial eletrônico em todo o TRT5; liderança, com método, enquanto Diretora da Coordenadoria de Projetos Especiais, na finalização do processo de migração do legado, superando as complicações e com elevado senso de urgência; condução, na qualidade de Gerente de Projeto, da implantação do sistema de gestão de pessoas (SIGEP), superando a incipiência das ferramentas disponíveis e, como Coordenadora dos Programas Institucionais e Gerente de Implantação da Nova Governança de Contratações assumiu um imenso projeto que lega ao Tribunal uma virada de chave nas contratações, no uso do dinheiro público de forma a respeitar os cidadãos, um arsenal de normas e entregas projetadas, ao fim das quais o tribunal será outro ao comprar e contratar. Destaque também para o idealismo, a organização, a liderança, a mobilização e a produção de importantes iniciativas ao longo da sua vida profissional neste Regional, com tanto empenho e talento.

Art. 2º Anote-se o elogio à servidora, indicado no art. 1º, no assentamento funcional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 21.09.2023, página 10 com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*